

OFÍCIO N.º 267/2021/DAO

Pelotas, 10 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Marcos Ferreira, o qual requer informações sobre os dois últimos processos licitatórios referentes aos contratos de serviço de fisioterapia do SUS (prot. Câmara 7073/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (03 fls.).

Atenciosamente,



Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

De: Gabinete – SMS

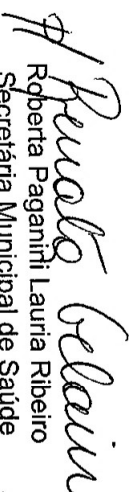
Para: Sr. Bruno Peil Velloso
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

Referência: Pedido de Informação nº 197/2021 - SGAE

Senhor Chefe,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, encaminhamos a cópia do Memorando nº077/2021 do Departamento de Contratos e Serviços, referente a informações sobre os dois últimos processos licitatórios e contratos de serviço de fisioterapia do SUS.

Atenciosamente,


Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Renata Gelain D. Santos
Diretora - DAEH
Diretora de Atenção Esp. e Hospitalar
Matrícula 40901 - SMS - Pelotas/RS

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

Memorando nº 07/2021

Pelotas, 08 de setembro de 2021

De: Departamento de Contratos e Serviços - SMS

Para: Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

Prezados;

Em atendimento ao pedido de informação feito pelo vereador Marcos Ferreira, viemos prestar as informações solicitadas.

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, lançou edital de credenciamento público tombado sob o nº 001/2019, cujo objeto era o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde na especialidade de Fisioterapia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Nesse sentido, conforme previsão do item 04 do edital, os interessados deveriam encaminhar os documentos, em 30 dias, para a comissão especial de credenciamento.

Findo o prazo de apresentação de documentos, apenas a empresa Instituto de Medicina Física e Reabilitação LTDA. demonstrou interesse no certame, encaminhando a documentação.

Contudo, a empresa não logrou êxito em fornecer toda a documentação necessária e exigida no edital de credenciamento (item 04), pois, conforme restou consignado em ata, o instituto apresentou como responsável técnico um médico Fisiatra, ao passo que o edital exigia um fisioterapeuta. Além disso, a empresa não comprovou cadastro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, restringido-se, apenas, a apresentar cadastro no Conselho Regional de Medicina, o que não atende ao quanto determinado no edital.

Posteriormente, por intermédio da ata nº 04, a comissão de credenciamento possibilitou a empresa interessada o prazo de 05 (cinco) dias para regularizar a situação, apresentando a correta documentação.

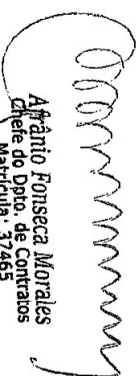
Assim, transcorrido o prazo concedido a empresa sem atendimento a determinação do edital foi ela julgada inapta, em razão de não ter atendido aos requisitos previstos no edital de credenciamento.

De outro lado, informamos que o edital de credenciamento ainda está em vigência, aguardando empresas interessas que preencham os requisitos previstos no edital, as quais podem acessar pelo link:

<https://www.pelotas.com.br/transparencia/chamamento-credenciamento>

Por fim, esperamos ter atendido ao quanto solicitado e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Afânio Fonseca Moraes
Chefe do Dpto. de Contratos
Matrícula: 37465
SMS - Pelotas/RS